

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Aos 23 de dezembro de 2024, às 18h00, por meio eletrônico, sendo considerada como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro, São Paulo/SP.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, Caio Ibrahim David, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rodrigo Guedes Xavier – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Cristiana Rebelo Wiener– Secretária.

4. Deliberação tomada com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 337.150.000,00, equivalentes ao valor bruto estimado de R\$ 0,06336331 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido estimado de R\$ 0,05385881 por ação, considerando o número de ações em circulação em 09/12/2024, observado o disposto no item 4.1.2 abaixo, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.1.1. O montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2024, conforme legislação aplicável;

4.1.2. Os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

4.1.3. O pagamento acima referido será realizado em 08 de janeiro de 2025 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 30 de dezembro de 2024; e

4.1.4. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 30 de dezembro de 2024, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 23 de dezembro de 2024. Aa. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, Caio Ibrahim David, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rodrigo Guedes Xavier.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente